



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6500.0002698/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 130, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 2, página 40, de 14 de abril de 2020, para constar nos assentamentos funcionais do Servidor GILBERTO BARROS SANTOS, matrícula nº 82.627, a alteração do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-5, para o Cargo em Comissão de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, código CC-6, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA